



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.192, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
TURNO DA TARDE DO DIA 02 DE ABRIL
DE 2026.**

A Prefeita Municipal de Quevedos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seus artigos. 44, IV, e 60, I;

Considerando as comemorações de Páscoa com a Sexta-Feira da Paixão recaindo no dia 03 de abril de 2026, sexta-feira;

Considerando que as horas não trabalhadas serão compensadas em outros dias, na forma da lei, não trazendo prejuízo ao atendimento dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º Não haverá expediente na Prefeitura Municipal de Quevedos, na tarde do dia 02 de abril de 2026, ressalvados os serviços essenciais dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, serviços de vigilância, de ambulância, de plantão no Conselho Tutelar e de coleta de resíduos sólidos urbanos.

Parágrafo único. Em virtude do ponto facultativo objeto do presente Decreto, as horas não trabalhadas serão compensadas até o dia 30/04/2026, a critério da Administração Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

26.03.26 À 11

Ireni Miltz Borges

Ireni Miltz Borges

Chefe de Gabinete

Portaria Municipal DP nº 04/2025

Tais Fabiane da Maia Flores Rosa

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA

Prefeita Municipal